



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de informação.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exm<sup>a</sup>. Sr.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues

Prefeito Municipal

Nesta Cidade

Solicito através do presente requerer a Exm<sup>a</sup>., informações referente há os critérios utilizados para a compensação das horas extras feitas por funcionários públicos municipais, tendo em vista que trabalhos efetivados nas secretarias de Educação, saúde infraestrutura e logística onde os trabalhadores responsáveis pela manutenção e construção das pontes, por exemplo, não estão a receber as compensações das horas excedidas. Para estes que como os motoristas que saem de madrugada e não tem hora para sua chegada é fundamental a transparência de critérios e a igualdade de direitos entre todos os funcionários públicos municipais.

Constatamos por intermédio do portal da Transparência que funcionários de setores administrativos estão a receber valores elevados de horas extras, solicitamos então o detalhamento de quem e como é a definição para os recebimentos destas. Prezando pela transparência e igualdade de tratamento é, que esta informação está sendo solicitada, reforçamos que este requerimento deve ser respondido em prazo viável e legal.

Sala das Sessões,

Piratini, 12 de março de 2020

REGISTRADO

Em 12/03/20

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETARIO

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES

VEREADOR DO MDB

APROVADO

Em 12/03/20

Manoel Rodrigues  
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000  
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Informação.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Ilmo°. Sr.**

**Vitor Ivan Gonçalves e Diego Espindola**

**Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde  
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. S<sup>a</sup> que informe o legislativo municipal sobre o repasse do adicional de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, onde esta foi assegurada e garantida por intermédio da Lei Municipal N<sup>o</sup>.1735/2017 que assegura este adicional a os referidos profissionais, pedimos o esclarecimento sobre este repasse federal, para os profissionais que cumprem tão importante papel a nossa comunidade e precisam deste para desempenhar o exercício da função da melhor forma possível.

E se este não esta sendo feito, onde a verba esta a ser empregada.

**Sala das Sessões,  
Piratini, 12 de Março de 2020.**

**REGISTRADO**  
Em 12/03/20

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETÁRIO

**APROVADO**  
Em 12/03/20

Manoel Rodrigues  
Presidente

**JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES  
VEREADOR DO PMDB**

